



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS – MA  
GABINETE DA PREFEITA  
AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES, S/N, CENTRO  
CNPJ N.º. 06.116.461/0001-00**

**Ofício n.º 75/2021 - GAB**

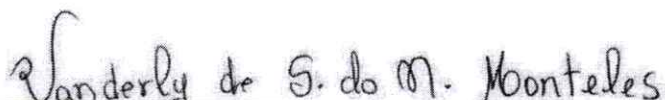
Ao Excelentíssimo Senhor Vereador  
**ADEMAR ESTEVES DE SANTANA**  
Presidente da Câmara Municipal de Anapurus  
Nesta,

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, e em atenção ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de Anapurus, sirvo-me deste expediente para REENCAMINHAR a Vossa Excelência o Projeto de Lei n.º 04/2021 (anexo), dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2022, com a supressão do inciso IV do art. 18, mantendo-se inalteradas todos os outros dispositivos.

Certo de sua atenção, externo meus votos de estima e profunda consideração.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Anapurus, em 04 de junho de 2021.**

  
**Vanderly de Sousa do Nascimento Monteles**  
Prefeita Municipal

*Recebido em 04/06/2021  
20:00h da manhã  
[Assinatura]*